

Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB)

2a. RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS PIBIC/PIBIC-AF DO DPG/PROIC 2020-2021

Tendo em vista a publicação da Chamada CNPq/PIBIC Nº 10/2020 e da Chamada CNPq PIBIC-AF Nº 14/2020, o DPG/ProIC publica a 2a. Retificação dos Editais ProIC/DPG/UnB – PIBIC/PIBIC-AF (CNPq) 2020/2021.

O item 2 do referido edital passa a ter a seguinte redação:

2. Da Fundamentação Normativa O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas na Resolução 001/2011/ CPP/UnB, nos Anexos II e III da RN-017/2006 do CNPq, nas Chamadas CNPq/PIBIC Nº 10/2020 e CNPq PIBIC-Af Nº 14/2020 e no EDITAL 06/2018 (PIBIC/FAPDF).

São acrescentados também ao texto do edital os seguintes itens:

8.1.15 No âmbito das bolsas concedidas pelo CNPq, os projetos de pesquisa devem, preferencialmente, apresentar grau de aderência a uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 2 1.329/2020), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, sendo este grau de aderência um dos critérios de avaliação das propostas.

Parágrafo Primeiro: As Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) são:

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.

**Universidade de Brasília (UnB)
Decanato de Pós-Graduação (DPG)**

Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB)

- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

Parágrafo Segundo: o processo seletivo assegurará que parte das bolsas concedidas pelo CNPq será destinada a projetos de ciência básica e fundamental, especialmente em interação com a pós-graduação e grupos ou redes de pesquisa.

8.1.16 O grau de aderência (parcial ou total) dos projetos às áreas prioritárias do MCTIC será analisado pelo Comitê Gestor do ProIC, por ocasião da avaliação dos projetos.

8.1.17 O ProIC alocará as bolsas do CNPq aos projetos classificados de todas as áreas do conhecimento e também aos projetos relacionados à pesquisa básica (item 8.1.15).

8.1.18 Os projetos de qualquer área do conhecimento sem aderência às áreas prioritárias do MCTIC (item 8.1.15) terão bolsas concedidas pelas outras fontes de financiamento (FAPDF e UnB).

Brasília DF, 13 de maio de 2020.

Profa. Adalene Moreira Silva

Decana de Pós-Graduação

Prof. Sérgio Ronaldo Granemann

Diretor de Fomento à Iniciação Científica